

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 26/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Art. 187º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020205.000555/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Pedro Henrique de Melo Miranda**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de **fiscal administrativo** do Contrato nº 26/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia virtual em nuvem, protocolo SIP (*Session Initiation Protocol*), com portabilidade de números fixos da Funpresp-Exe; licenciamento e ativação de números fixos sob demanda; fornecimento de aparelhos físicos, IP (*Internet Protocol*) em comodato, e totalmente compatíveis com o serviço ofertado; *softphone* proprietário do fabricante da solução ofertada para instalação em dispositivos tecnológicos da Funpresp-Exe, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa 3CORP Technology Infraestrutura de Telecom Ltda.

Art. 2º- Designar **Carlos Ribeiro da Silva**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de **fiscal técnico** do Contrato nº 26/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia virtual em nuvem, protocolo SIP (*Session Initiation Protocol*), com portabilidade de números fixos da Funpresp-Exe; licenciamento e ativação de números fixos sob demanda; fornecimento de aparelhos físicos, IP (*Internet Protocol*) em comodato, e totalmente compatíveis com o serviço ofertado; *softphone* proprietário do fabricante da solução ofertada para instalação em dispositivos tecnológicos da Funpresp-Exe, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa 3CORP Technology Infraestrutura de Telecom Ltda.

Art. 3º - Designar **Giuliane Braga Lourenço Damasceno**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular administrativo, exercer o encargo de suplente.

Art. 4º- Designar **Carlos Caetano de Oliveira Silva**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular técnico, exercer o encargo de suplente.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria DIRAD nº 146, de 08 de Agosto de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 17/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293122** e o código CRC **CA2068E1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000555/2024-35

SEI nº 0293122

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>